GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-011273.989.20-2 - Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – Faepa.

Entidade Gerenciada: Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – Mater.

Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor-Executivo da Faepa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor: R$35.292.205,64.

Advogados: Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157) e João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007).

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: SEGUNDA CÂMARA. ESTADUAL. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CONTRATO E NO PLANO DE TRABALHO. COMPROVAÇÃO DE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE AS DESPESAS E O OBJETO DO CONTRATO. RELEVAMENTO. LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. DEVERÃO AS CONTRATANTES INCLUIR NO CÔMPUTO AS DESPESAS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS. PRECEDENTES. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K9S5-JJBT-7M99-5MJS

sessão de 10 de fevereiro de 2026, decidiu pela regularidade da prestação de contas do exercício de 2020, referente aos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – Faepa¸ com quitação aos responsáveis, sem prejuízo das recomendações assinaladas no voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K9S5-JJBT-7M99-5MJS